



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## AMHAD

### NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB

Notificamos eventuais interessados e confrontantes com os imóveis abaixo relacionados

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º eventuais interessados tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Nome	Quadra	Lote	Matricula	
FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA	38	14	8.214	JARDIM DEODÁPOLIS
ELENIR PARISE	123	04	8.222	JARDIM OLIVEIRA
JOSE LUCIANO OLIVEIRA DINIZ	14	05	7.905	DISTRITO DE LAGOA BONITA
JOSE LUCIANO OLIVEIRA DINIZ	14	06	7.906	DISTRITO DE LAGOA BONITA
MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA GONÇALVES	149	03	8.172	JARDIM SANTA MARTA
CARLOS PIRES HELENO	04	10	8.195	JARDIM ELDORADO
CLAUDEMIR DIAS NUNES	129	08	7.968	JARDIM SANTA MARTA
MARIA GELICEUMA GOMES ALVES	31	10	1.034	JARDIM SÃO JOSÉ
JOSE MARIA DA SILVA	08-B	01	8.201	JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
REGINALDO SEVERIS RODRIGUES	123	12	8.088	JARDIM SANTA MARTA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB**

Notificamos eventuais interessados e confrontantes com os imóveis abaixo relacionados

Conforme determina o artigo 31 parágrafo 1º eventuais interessados tem 30 dias para, querendo, apresentar impugnação, contado da data de recebimento da notificação e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Nome	Quadra	Lote	Matri- cula
CAROLINE CHAPARRO DOS SANTOS	05	16	5.693
LUCILIO SOUZA SANTANA	56	03	8.239

**TRIBUTAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS  
001/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Divisão de Obras e Posturas do Município de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os distritos existentes, **PARA QUE OBRIGATORIAMENTE, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data de publicação deste edital, providenciem a roçada e limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as medidas legais cabíveis conforme previsto na Lei Complementar n. 15 de 07 de dezembro de 2017.

Deodápolis/MS, 17 de janeiro de 2020.

**Hugo Poltronieri de Almeida**  
Fiscal de Posturas e Obras

**Cesar Antonio Miranda Barreto**  
Fiscal de Posturas e Obras

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação e Gabinete do Prefeito.**TIPO:** Menor Preço por Item**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para aquisição é de R\$ 461.190,40**VIGÊNCIA DA ATA:** 31/12/2020. **DATA DA ABERTURA:** 31 de janeiro de 2020, às 08:00 horas (local) **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de janeiro de 2020.

Matheus Willians Martins

Pregoeiro - Decreto 005/2020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO 043/2019.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e o Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Colônia - Cideco.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - do Prazo de Vigência do Contrato nº 043/2019, para Contratação de Consórcio Intermunicipal para Adesão ao Contrato nº 005/2018, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia CIDECO, para obtenção de Serviços de Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos municípios.**DO VALOR:** A Cláusula Terceira – Do Prazo será prorrogada por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2020 e encerrado - se em 29/02/2020**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 043/2019.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Aristeu Pereira Nantes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2019.